



**ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa**

AL-P-(SGM) Nº 352

Teresina (PI), 03 de julho de 2017.

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
Digníssimo Governador do Estado do Piauí
Palácio de Karnak
NESTA CAPITAL

Senhor Governador,

Reporto-me a Mensagem nº 26/GG, de 20 de junho de 2017, dessa Governador, para devolver a esse Poder Executivo a Mensagem nº 18/GG junto com o Projeto de Lei nº 14, de 24 de maio de 2017, que “**Altera a Lei nº 6.146, de 20 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a concessão de diferimento e de crédito presumido do ICMS para estabelecimentos industriais e agroindustriais do Estado do Piauí e cria o Fundo de Desenvolvimento Industrial do Estado do Piauí - FUNDIPI**”, cuja proposição fora retirada de tramitação do processo legislativo na forma do art. 101 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, conforme solicitação do autor.

Atenciosamente

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Thémistocles Filho".
Dep. **THÉMISTOCLES FILHO**
Presidente